

PORTARIA Nº 59/2017/CCT, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede licença remunerada à servidora
Carla Cintia Back.

O Vice-Diretor do Centro de Ciências Tecnológicas da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 746/2010 de 19 de março de 2010 e respectivas alterações contidas na Lei Complementar nº 1.098/2017 de 27 de março de 2017, Art. 30, inciso VII e Art. 34, e considerando ainda a Resolução nº 22/2016 (FURB) de 10 de junho de 2016 e a Portaria nº 284/2017 de 04 de abril de 2017, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA à servidora

CARLA CINTIA BACK

Cadastro funcional nº 4285, ocupante do cargo de Professora Universitária, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo, para participar do IX Congresso Brasileiro de Direito Urbanístico, em Florianópolis-SC, no período de 04 de outubro a 06 de outubro de 2017.

Blumenau, 26 de setembro de 2017.



ADILSON PINHEIRO

VICE-DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS